



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPIRITO SANTO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

PROCESSO Nº 11371/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Município de Linhares através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, CEP 29.900-192, Inscrição no CNPJ sob nº 27.167.410/0001-88, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, senhora **MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO**, de outro lado, a empresa **MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.267.402/0001-61, com sede na Rua Professor Luiz Siqueira, nº131, Barra do Itapemirim, MARATAÍZES-ES, CEP 29.345-000, neste ato representado legalmente pela Srª. **TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON (Procuradora)**, denominado **FORNECEDOR**, resolvem firmar esta Ata de Registro de Preços, considerando o julgamento do Procedimento de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 64/2023, Processo nº 11371/2023, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 755, de 28 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (didático e outros - nos lotes 8, 9, 25, 42 e 45), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação e das Secretarias Participantes, deste Município, conforme disposto na Licitação Pregão Eletrônico Nº 67/2023 cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 011371/2023**, conforme anexo deste Termo.

### 1.2 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

Participam, ainda, deste certame os seguintes órgãos da Administração Pública Municipal:

1. Secretaria Municipal de Saúde

2. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES. CEP 29.900-192 -

CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 3372-6830 Site: [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.

TATIANA RIBEIRO BARBOSA  
BOURGUIGNON:022828667

03

Assinado de forma digital por  
TATIANA RIBEIRO BARBOSA  
BOURGUIGNON:02282866703

Dados: 2024.05.21 14:58:49 -0300



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPIRITO SANTO



### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO desta Ata;
- 2.2. O índice a ser utilizado para o reajuste será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.
- 2.3. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;
- 2.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;
- 2.5. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

- 3.1. A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é conforme consta nos lotes deste ANEXO, sem prejuízo para o disposto no item 3.5.
- 3.2. A quantidade mínima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada em 30% (trinta por cento), do que consta nos lotes deste ANEXO, sem prejuízo para o disposto no item 3.5.
- 3.3. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.
- 3.4. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES. CEP 29.900-192 -  
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 3372-6830 Site: [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.

TATIANA RIBEIRO BARBOSA  
BOURGUIGNON:022828667  
03

Assinado de forma digital por  
TATIANA RIBEIRO BARBOSA  
BOURGUIGNON:02282866703  
Dados: 2024.05.21 14:59:02 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPIRITO SANTO



3.5. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo registrado para cada item, independente do número de órgãos não participantes que realizem a adesão e ainda dependerá da autorização do órgão gerenciador, de aceitação de fornecimento pelo particular, observados, ainda, os seguintes critérios:

- a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente nos itens 3.1 a 3.3;
- b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no item 3.1;
- c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.
- d) As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- e) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de vigência dessa **Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação.

### CLAUSULA QUINTA - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU TERMO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES. CEP 29.900-192 -  
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 3372-6830 Site: [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.

TATIANA RIBEIRO BARBOSA  
BOURGUIGNON:022828667  
03

Assinado de forma digital por  
TATIANA RIBEIRO BARBOSA  
BOURGUIGNON:02282866703  
Dados: 2024.05.21 14:59:02 -0300'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPIRITO SANTO



5.1. A emissão da Ordem de Fornecimento e/ou contrato constitui o instrumento de formalização dos materiais com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

5.2. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento e/ou contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento e/ou contrato ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

5.3. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços a Contratada com preços registrados a qualquer momento PODERÁ ser convocado para assinar um Contrato referente ao processo nº 011371/2023 – Pregão Eletrônico nº 64/2023.

5.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico (email), para que seja assinado no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

5.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Contratada, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

5.6. Se o Fornecedor, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

5.7. O Fornecedor que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência.

5.8. Considerando a obrigatoriedade de publicação dos contratos devidamente assinados no Portal de Transparência, para atendimento da Lei nº 12.527/11 de 18/11/11 (Lei Acesso a Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 de 27/05/2009, necessário se faz a **assinatura digital dos contratos** a serem celebrados com o Município. (Certificado Digital).

### CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES. CEP 29.900-192 -  
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 3372-6830 Site: [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPIRITO SANTO



- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto a Contratada;
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o Fornecedor para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;
- 6.3. O Fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 6.4. Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
- 6.5.1. liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
  - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 6.7. O Fornecedor terá cancelado o registro de seus preços, quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 6.7.2. não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 6.7.4. nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES. CEP 29.900-192 -

CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 3372-6830 Site: [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br/Portal da Transparência>.

TATIANA RIBEIRO BARBOSA  
BOURGUIGNON:022828667  
03

Assinado de forma digital por  
TATIANA RIBEIRO BARBOSA  
BOURGUIGNON:02282866703  
Dados: 2024.05.21 14:59:26 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPIRITO SANTO



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público;

6.9.2. a pedido do Fornecedor, antes do pedido de fornecimento.

6.10. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Linhares (ES), 20 de Maio de 2024.

MARIA DA PENHA  
VALANI  
GIURIATO:00794328750

Assinado digitalmente  
por MARIA DA PENHA  
VALANI  
GIURIATO:00794328750  
Data: 2024.05.21  
13:59:45 -0300

**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

TATIANA RIBEIRO BARBOSA  
BOURGUIGNON:022828667  
03

Assinado de forma digital por  
TATIANA RIBEIRO BARBOSA  
BOURGUIGNON:02282866703  
Dados: 2024.05.21 14:59:49 -03'00'

**MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME**  
**TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON**  
**(Procuradora)**  
**FORNECEDOR**



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

|       |         |
|-------|---------|
| FL    | RUBRICA |
| DEPTº | COMPRAS |

ANEXO - ITEM(S) DO TERMO DE COMPROMISSO (REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Eletrônico N° 000064/2023

Processo: 011371 / 2023

Termo N° 000024/2024

Empresa: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI

CNPJ: 14.267.402/0001-61

Endereço: RUA Manoel José da Silva, 131 - Praia dos Cações - Marataízes - ES - CEP: 29345000

| Item | Lote | Especificação                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Marca       | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------|----------|-------------|
| 005  | 009  | BARBANTE DE FIO 4/8, 85% DE ALGODAO COM 140 METROS<br>barbante de fio 4/8, 85% de algodão, com 140 metros.                                                                                                                          | RL      | KOREA       | 500        | 5,0400   | 2.520,00    |
| 037  | 025  | GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR COM 5.000 UNIDADES<br>grampo 26/6, galvanizado, confeccionado em aço anti-oxidante revestido, capacidade para grampear até 50 folhas, embalagem super resistente com 5.000 grampos cada. | CX      | MASTERPRINT | 1000       | 3,1600   | 3.160,00    |
| 092  | 009  | BARBANTE DE FIO 4/8, 85% DE ALGODAO COM 140 METROS<br>barbante de fio 4/8, 85% de algodão, com 140 metros.                                                                                                                          | RL      | KOREA       | 500        | 5,0400   | 2.520,00    |
| 124  | 025  | GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR COM 5.000 UNIDADES<br>grampo 26/6, galvanizado, confeccionado em aço anti-oxidante revestido, capacidade para grampear até 50 folhas, embalagem super resistente com 5.000 grampos cada. | CX      | MASTERPRINT | 1000       | 3,1600   | 3.160,00    |
| 183  | 009  | BARBANTE DE FIO 4/8, 85% DE ALGODAO COM 140 METROS<br>barbante de fio 4/8, 85% de algodão, com 140 metros.                                                                                                                          | RL      | KOREA       | 500        | 5,0400   | 2.520,00    |
| 215  | 025  | GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR COM 5.000 UNIDADES<br>grampo 26/6, galvanizado, confeccionado em aço anti-oxidante revestido, capacidade para grampear até 50 folhas, embalagem super resistente com 5.000 grampos cada. | CX      | MASTERPRINT | 1000       | 3,1600   | 3.160,00    |
| 272  | 025  | GRAMPO GALVANIZADO 23/10 PARA GRAMPEADOR COM 1000 UNIDADES<br>grampo 23/10, galvanizado, confeccionado em aço anti-oxidante revestido, capacidade para grampear até 100 folhas, embalagem super resistente com 1.000 grampos cada.  | CX      | ONDA        | 1000       | 3,4400   | 3.440,00    |
| 280  | 009  | BARBANTE DE FIO 4/8, 85% DE ALGODAO COM 140 METROS<br>barbante de fio 4/8, 85% de algodão, com 140 metros.                                                                                                                          | RL      | KOREA       | 20         | 5,0400   | 100,80      |
| 300  | 025  | GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR COM 5.000 UNIDADES<br>grampo 26/6, galvanizado, confeccionado em aço anti-oxidante revestido, capacidade para grampear até 50 folhas, embalagem super resistente com 5.000 grampos cada. | CX      | MASTERPRINT | 300        | 3,1600   | 948,00      |
| 364  | 042  | GUILHOTINA DE ACO TRATADO E PINTURA EPOXI ELETROSTATICA NO TAMANHO A3 PARA ATE 20 FOLHAS DE PAPEL                                                                                                                                   | UND     | LASSANE     | 10         | 348,9800 | 3.489,80    |

Usuário: GABRIELA DUARTE

Usuário: GABRIELA DUARTE

TATIANA RIBEIRO BARBOSA

BOURGUIGNON:02282866703

Assinado de forma digital por TATIANA RIBEIRO  
BARBOSA BOURGUIGNON:02282866703



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

|               |         |
|---------------|---------|
|               |         |
| FL            | RUBRICA |
| DEPTº COMPRAS |         |

|     |     |                                                                                                                                                                                                                                  |    |             |      |        |          |
|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|------|--------|----------|
|     |     | guilhotina de papel em aço a3 46cm até 20 folhas, com material de aço tratado (para evitar a oxidação) e com pintura epóxi eletrostática                                                                                         |    |             |      |        |          |
| 391 | 025 | GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR COM 5.000 UNIDADES grampo 26/6, galvanizado, confeccionado em aço anti-oxidante revestido, capacidade para grampear até 50 folhas, embalagem super resistente com 5.000 grampos cada. | CX | MASTERPRINT | 3    | 3,1600 | 9,48     |
| 410 | 045 | PAPEL PARANA Nº 120 DE 80 X 100 CM DE 390G papel parana papelão n.120 100 x 80cm 390g v.m.p. altura: 1cm largura: 80cm comprimento: 100cm                                                                                        | FL | VMP         | 200  | 5,5000 | 1.100,00 |
| 473 | 008 | GIZ DE CERA GRANDE 12 CORES 112G giz de cera 12 cores gizão big giz 112 gr medindo aprox.: 11 cm altura 1 cm de diâmetro design especial para crianças com as mãos pequenas ideal para colorir grandes área cores brilhantes     | CX | PIRATININGA | 160  | 3,9900 | 638,40   |
| 514 | 025 | GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR COM 5.000 UNIDADES grampo 26/6, galvanizado, confeccionado em aço anti-oxidante revestido, capacidade para grampear até 50 folhas, embalagem super resistente com 5.000 grampos cada. | CX | MASTERPRINT | 200  | 3,1600 | 632,00   |
| 571 | 025 | GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR COM 5.000 UNIDADES grampo 26/6, galvanizado, confeccionado em aço anti-oxidante revestido, capacidade para grampear até 50 folhas, embalagem super resistente com 5.000 grampos cada. | CX | MASTERPRINT | 300  | 3,1600 | 948,00   |
| 615 | 025 | GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR COM 5.000 UNIDADES grampo 26/6, galvanizado, confeccionado em aço anti-oxidante revestido, capacidade para grampear até 50 folhas, embalagem super resistente com 5.000 grampos cada. | CX | MASTERPRINT | 30   | 3,1600 | 94,80    |
| 679 | 009 | BARBANTE DE FIO 4/8, 85% DE ALGODÃO COM 140 METROS barbante de fio 4/8, 85% de algodão, com 140 metros.                                                                                                                          | RL | KOREA       | 6    | 5,0400 | 30,24    |
| 689 | 025 | GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR COM 5.000 UNIDADES grampo 26/6, galvanizado, confeccionado em aço anti-oxidante revestido, capacidade para grampear até 50 folhas, embalagem super resistente com 5.000 grampos cada. | CX | MASTERPRINT | 600  | 3,1600 | 1.896,00 |
| 706 | 025 | GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR COM 5.000 UNIDADES grampo 26/6, galvanizado, confeccionado em aço anti-oxidante revestido, capacidade para grampear até 50 folhas, embalagem super resistente com 5.000 grampos cada. | CX | MASTERPRINT | 50   | 3,1600 | 158,00   |
| 729 | 025 | GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR COM 5.000 UNIDADES grampo 26/6, galvanizado, confeccionado em aço anti-oxidante revestido, capacidade para grampear até 50 folhas, embalagem super resistente com 5.000 grampos cada. | CX | MASTERPRINT | 1000 | 3,1600 | 3.160,00 |
| 754 | 025 | GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR COM 5.000 UNIDADES grampo 26/6, galvanizado, confeccionado em aço                                                                                                                     | CX | MASTERPRINT | 10   | 3,1600 | 31,60    |

Usuário: GABRIELA DUARTE

Usuário: GABRIELA DUARTE

TATIANA RIBEIRO BARBOSA

BOURBIGNON:02282866703

Assinado de forma digital por TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURBIGNON:02282866703



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

|               |         |
|---------------|---------|
|               |         |
| FL            | RUBRICA |
| DEPTº COMPRAS | 13      |

|  |  |                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |           |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|-----------|
|  |  | anti-oxidante revestido, capacidade para grampear até 50 folhas, embalagem super resistente com 5.000 grampos cada. |  |  |  |  |  |  | 33.717,12 |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|-----------|

MARIA DA PENHA  
VALANI  
GIURIATO:00794328750

Assinado digitalmente  
por MARIA DA PENHA  
VALANI  
GIURIATO:00794328750  
Data: 2024.05.21  
14:00:11 -0300

MUNICÍPIO DE LINHARES  
MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ORGÃO GERENCIADOR

TATIANA RIBEIRO BARBOSA  
BOURGUIGNON:022828667  
03

Assinado de forma digital por  
TATIANA RIBEIRO BARBOSA  
BOURGUIGNON:02282866703  
Dados: 2024.05.21 15:01:02 -03'00'

MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME  
TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON  
(Procuradora)  
FORNECEDOR